NOTÍCIA
RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVAS

Em observância à Lei nº 14.611/2023 e ao compromisso de transparência, publicamos o relatório elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Enaltecemos o objetivo nobre da lei e reforçamos o nosso compromisso com a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho, repudiando toda e qualquer prática de discriminação de gênero, idade, cor, orientação sexual e qualquer outra forma de discriminação.

Os relatórios do MTE comprovam o nosso comprometimento com este tema tão relevante.

Somos um Clube que, embora contenha um público masculino maior, justificável pelo histórico do futebol no país, demonstra que possui números expressivos de salário e remuneração das suas empregadas mulheres em comparação aos seus empregados homens.

As pequenas diferenças de remuneração entre mulheres e homens apontadas no relatório são justificáveis, uma vez que a metodologia utilizada pelo MTE não leva em consideração as diferentes atividades dos cargos que compõem os grandes grupos de ocupação (por exemplo, que alguns cargos realizam viagens e trabalhos em eventos), tampouco as diferentes jornadas de trabalho praticada por cada empregado, o que justifica as diferenças entre as remunerações efetivamente recebidas.

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE

Júlio Cesar Casares
Presidente

Estádio Cícero Pompeu de Toledo – Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 1
Morumbi – São Paulo – Brasil – CEP 05653-070 – Tel.: (55 11) 3749-8000